



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 114/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de quatro diárias com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do requerimento sob nº. 107/2018, de 06 de setembro de 2018, feita pela Vereadora **FRANCIELE GABLOSKI**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 740/2017.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 10 de setembro de 2018.


CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ
Presidente

PUBLICADO
Jornal diário dos Campos

Edição nº 33.420 folha 3C

Data: 13 / 09 / 2018